

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022-PMR**

MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA e BH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ n. 31.111.264/0001-46

Proc. Adm. nº 700/2022 SEMOSP

Licitação originária: TP nº. 005/2022

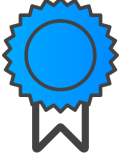
Objeto: Prorrogação de PRAZO do contrato nº 078/2022, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para execução de drenagem profunda de águas pluviais nas ruas do Município de Rondolândia-MT

Fundamentação: Despacho administrativo do gabinete do prefeito, subcláusula 9.1 da cláusula nona do Contrato nº 078/2022-PMR c/c art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Assunto: Prorrogação do prazo – 30 (trinta) dias - Vigência: 03/03/2024 à 03/04/2024.

Ass. 03/03/2024

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Apr 15 14:00:30 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	1170115676103352402
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)